



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 088/2020.

**SÚMULA:** "HOMOLOGA O A RESOLUÇÃO 012/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020-Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. Transposição: É a realocação de recursos financeiros entre programas de trabalho, no âmbito do orçamento de um mesmo órgão: a Secretaria Municipal de Saúde. Ou seja, trata-se da possibilidade da utilização do recurso de uma dotação orçamentária, dedicada a um programa em outro programa desde que previsto no Plano Municipal de Saúde.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Homologada a Resolução 012/2020 de 18 de dezembro de 2020, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, onde aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como saldo remanescente das resoluções. APROVA transposição e a transferência de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Saúde, do Município PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOÃO SÍLVIO SENE, NO VALOR DE R\$ 76.144,53 (Setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal